



Colatina, 14 de junho de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 829/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 82/2022

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados, o registro e a comunicação imediata de recém-nascidos com síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas no atendimento e acompanhamento aos portadores desta síndrome genética no município de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição Lida na Sessão Ordinária do dia 13/06/2022.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Pedro Ayres Grobério
Assistente Operacional

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

